
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 234/2017 de 28 de Fevereiro de 2017

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea e) do n.º1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos seguros das viaturas de transporte terrestre de doentes em ambulância:

AHBV's S. Roque do Pico	311,93 €
AHBV's Graciosa	2 947,40 €
<i>Total</i>	3 259,33 €

20 de fevereiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.